Atos do Executivo nº 2075824
Documento: 157752771
Publicação: 25/05/2026

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.° andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9585

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Publicação dos Balanços Patrimoniais de Contratos de Gestão - 2025

Processo SEI nº 6018.2026/0015836-9

Trata-se de atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 52.858/2011 que, em seu art. 52, parágrafo único, estabelece a obrigatoriedade de que Balanços Patrimoniais, acrescidos dos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras das Organizações Sociais (OS) sejam publicados no Diário Oficial da Cidade.

Ante o exposto, estão apresentados abaixo os referidos documentos do ano de 2025, encaminhados pelas Organizações Sociais:

· **OS SPDM:** 157699012, 157699268, 157699611, 157699760

. **OS SPDM-PAIS:** 157699901, 157700247, 157700371, 157700516, 157700740, 157700828, 157700906, 157700997

· **OS ASF:** 157755550

· **OS IMED:** 157710873

· **OS INTS:** 157755373

· **OS MONTE AZUL:** 157755630

· **OS SÍRIO LIBANÊS:** 157698440

· **OS SECONCI:** 157708349

· **OS CEJAM:** 157709956, 157710062, 157710194

· **OS SANTA MARCELINA:** 157698043, 157771048, 157771169

. **OS FUNDAÇÃO ABC:** 157793716

. **OS AFNE:** 157754899

. **OS SBCD:** 157755785

Joicy Rolim de Souza
Coordenador(a) II
Em 22/05/2026, às 09:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **157752771** e o código CRC **EE82F06D**.

Referência: Processo nº 6018.2026/0015836-9 SEI nº 157752771

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês - Unidade Hospital Municipal Infantil Menino Jesus

CNPJ nº 09.538.688/0003-02

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanços Patrimoniais - 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em Reais - R$)*

Ativo	Nota	2025	2024
Ativo circulante			
Caixa e bancos		1.459	53.271
Recursos financeiros vinculados a projetos	4	19.882.089	22.204.278
Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios	5	1.803.103	1.902.040
Estoques	6	2.813.218	1.933.072
Créditos diversos	7	1.474.216	2.081.657
Total do ativo circulante		**25.974.086**	**28.174.318**
Ativo não circulante			
Créditos diversos - LP		264.398	–
Depósitos judiciais		175.661	196.169
Imobilizado	9	16.836.817	9.034.296
Intangível		41.722	57.419
Direito de Uso	8	1.980.652	1.387.270
Total do ativo não circulante		**19.299.250**	**10.675.154**
Total do ativo		**45.273.336**	**38.849.472**

Passivo	Nota	2025	2024
Passivo circulante			
Fornecedores	10	7.593.685	4.017.267
Arrendamento a pagar	11	723.516	200.401
Obrigações trabalhistas	12	6.982.222	6.488.983
Obrigações tributárias de terceiros	13	296.786	1.681.735
Receita diferida		167.509	–
Outras contas a pagar	14	4.880.740	3.055.925
Total do passivo circulante		**20.644.458**	**15.444.312**
Passivo não circulante			
Arrendamento a pagar	11	1.425.153	1.197.195
Receita diferida		264.402	564.147
Provisão para demandas judiciais	15	2.770.306	2.303.700
Subvenções de investimentos a realizar	16	3.065.262	6.479.521
Subvenção de bens a apropriar - imobilizado/Intangível	17	15.073.598	8.148.862
Total do passivo não circulante		**22.598.721**	**18.693.426**
Patrimônio líquido	18		
Superávit acumulado		4.711.734	7.087.340
Déficit do exercício		(2.681.577)	(2.375.606)
Total do patrimônio líquido		**2.030.157**	**4.711.734**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**45.273.336**	**38.849.472**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em Reais - R$)*

	Superávit acumulados	Superávit/(Déficit) do exercício	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	**1.254.028**	**5.833.312**	**7.087.340**
Incorporação do superávit do ano anterior aos superávits acumulados	5.833.312	(5.833.312)	–
Déficit do exercício	–	(2.375.606)	(2.375.606)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**7.087.340**	**(2.375.606)**	**4.711.734**
Incorporação do déficit do ano anterior aos superávits acumulados	(2.375.606)	2.375.606	–
Déficit do exercício	–	(2.681.577)	(2.681.577)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**4.711.734**	**(2.681.577)**	**2.030.157**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras *"carve-out"* - 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: 1.1 Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto"): O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") é uma associação sem fins lucrativos que, nos termos de seu Estatuto Social, tem por objeto "fomentar ou realizar atividades de promoção, proteção e assistência à saúde, sem finalidade lucrativa, através de ações na área médica, saúde, pesquisa e ensino, consultoria e prestação de serviços, inclusive relacionados à gestão de serviços de saúde, entre outras ações sociais, de forma isolada ou através de parcerias com órgãos públicos ou entidades congêneres" (artigo 2º). Constituído em 14 de abril de 2008, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 337, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0001-32 e declara que sua área de atuação é exclusivamente no setor de assistência social em saúde (requerimento do artigo 22, parágrafo único da Lei 12.101/09). Em 15 de julho de 2008, foi reconhecido pela Secretaria Municipal de Gestão como Organização Social de Saúde no Município de São Paulo e, em 30 de novembro de 2009, como Organização Social de Saúde pela Secretaria Estadual de Gestão Pública. **1.2 Hospital Municipal Infantil Menino Jesus ("Unidade"):** Inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0003-02, localizada na Rua dos Ingleses, nº 258 - Bela Vista. Em 15 de outubro de 2008 foi celebrado Contrato de Gestão nº 013/2008-NTCSS-SMS com a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), assumindo a gestão a partir de 1º de janeiro de 2009. A Secretaria Municipal de Saúde tem aprovado as renovações do contrato de gestão por meio de aditivos com prazos reduzidos de vigência. Com base no histórico de renovações e negociações com a Secretaria de Saúde, a Administração do Instituto não espera a interrupção das renovações do contrato de gestão para o exercício de 2025. **1.3 Desempenho da Entidade em 2025:** O Hospital Municipal Infantil Menino Jesus encerrou o exercício de 2025 com déficit de R$ 2.681.577 e Patrimônio Líquido de R$ 2.030.157; o ativo circulante excede ao passivo circulante em R$ 5.329.628. O déficit de 2025 foi gerado essencialmente em função da necessidade de correção monetária na ordem de R$ 2,2 milhões de valor pendente no passivo referente a recursos do Programa Saúde da Família, cujos contratos se deram entre 2012 e 2016. Após alinhamentos com a SMS, em função da possível solução da questão houve a necessidade dessa apropriação. Adicionalmente, houve um desconto no repasse no montante de R$ 783 mil, parcialmente compensado por redução em despesas gerais. Para o ano de 2026 está prevista a continuidade de realizações de despesas não recorrentes para adequações necessárias na unidade. A administração segue a estratégia de atingimento da sustentabilidade econômico-financeira, com foco em equilíbrio da operação e controle do saldo de caixa. Está previsto o processo de forecast quadrimestral, com reavaliação sistemática de despesas e ajustes necessários. O Hospital Municipal Infantil Menino Jesus é certificado pela ONA, nível III, que reconhece padrões de qualidade e segurança do paciente em todas as áreas, além da gestão integrada, demonstrando assim que a unidade apresenta cultura organizacional de melhoria contínua e maturidade administrativa. **1.4 Imunidade Tributária:** O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre sua renda, patrimônio e serviços, e imune às contribuições para a seguridade social, nos termos do artigo 195, §7º, da Constituição Federal. Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços. Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público. **1.5 Reforma Tributária:** A partir de janeiro de 2026, terá início a fase de testes operacionais, com a obrigatoriedade de emissão de notas fiscais com destaque de 0,9% de CBS e 0,1% de IBS, sem recolhimento, com o objetivo de validar sistemas e obrigações acessórias. O grupo técnico do Instituto segue atuando na atualização dos sistemas internos, com base nas notas técnicas publicadas pelos órgãos competentes e na implementação das alterações exigidas. **2. Apresentação das demonstrações financeiras *"carve-out"* e políticas contábeis: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras *"carve-out"* da Entidade foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)). As demonstrações financeiras *"carve-out"* que estão sendo apresentadas contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações da filial Hospital Municipal Menino Jesus ("Entidade") gerida pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") os quais são controlados e operados por meio de centros de custos pela controladoria do Instituto. Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial do Instituto como um todo (operações e resultados da sede-matriz, decorrentes das atividades hospitalares, e das filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas OSSs). Ressaltamos que no modelo de contratos de gestão de uma OSS - Organização Social de Saúde, quando existe o término do contrato e não há interesse entre as partes em mantê-lo, o ente público abre processo licitatório para contratação de uma nova entidade privada que passará a gerir o contrato. Dessa forma, os bens, direitos e deveres da OSS são transferidos de uma entidade privada para outra a partir desse momento. O contrato de gestão em questão segue o mesmo pressuposto e, caso o Instituto manifeste interesse em não renová-lo, o mesmo será devolvido ao ente público que buscará outra entidade privada para assumir o contrato de gestão. Somente as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. Para melhor comparabilidade, algumas rubricas e notas explicativas foram reclassificadas, sem alterar o resultado da Entidade e/ou a posição patrimonial. A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto em 26 de março de 2026. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras *"carve-out"* são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Instituto. Todos os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Instituto e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. ***(i) Incertezas sobre premissas e estimativas:*** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii)); e Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 15). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas. ***(ii) Mensuração do valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis do Instituto requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração do Instituto. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Instituto usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2. O Instituto reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 26 -** Instrumentos financeiros. **d. Base de preparação das demonstrações contábeis:** As demonstrações financeiras *"carve-out"* foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado. **3. Principais práticas contábeis: a. Recursos vinculados a projetos:** Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão. **b. Estoques:** Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no ambulatório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Periodicamente o estoque é reavaliado e se necessário, provisionado a resultado, itens identificados como obsoletos ou vencidos. Em 2025 e 2024 não foram identificados itens elegíveis à provisão. **c. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Instituto inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Instituto. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorrido. ***(iii) Depreciação e amortização:*** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado e intangível para o exercício corrente são as seguintes:

	Anos
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos médicos	10
Máquinas e equipamentos em geral	10
Software e hardware	5

Os métodos de depreciação e amortização, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis. Não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior. **d. Redução ao valor recuperável:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. **e. Obrigações trabalhistas:** Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. **f. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. **g. Provisão para demandas judiciais:** O Instituto é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como o prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **h. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** O Instituto não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **i. Subvenções governamentais:** Os valores recebidos da Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), registrados em conformidade com o CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental, da seguinte forma: **Subvenção para custeio** - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas. **Subvenção para investimentos** - Relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto apenas recebido registrados na rubrica "Subvenções de investimentos a realizar", após a aquisição do ativo, o montante é reclassificado para a rubrica "Subvenções de bens a apropriar - imobilizado", sendo reconhecidas como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos. Adicionalmente o bem adquirido é contabilizado como imobilizado e depreciado pela vida útil estimada. **j. Apuração do resultado do exercício:** As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. Os repasses dos contratos de gestão/convênios são efetuados pelo ente público geralmente no início do mês seguinte à competência. **k. Receitas com trabalhos voluntários:** As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que o Instituto pagaria caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2025 o Instituto registrou receitas e despesas relacionadas aos trabalhos voluntários, apesar de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras *"carve-out"*. **l. Instrumentos financeiros:** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** Os recursos a receber de projetos de contratos de gestão e convênios são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Instituto se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. *(i) Classificação e mensuração subsequente:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio

continua ➔

Demonstrações dos Resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em Reais - R$)*

	Notas	2025	2024
Receitas operacionais			
Recursos dos contratos de gestão - Municipal	19	100.892.040	86.159.860
Parceria com restrição - Federal	20	33.803.933	32.227.807
Receita com Subvenção de Imobilizado/Aquisição com verba de custeio	19	(643.343)	(256.152)
Outras receitas		877.468	632.929
Receita Trabalho Voluntário	18	13.200	23.293
Receitas com doações	21	1.178.047	2.362.218
		136.121.345	**121.149.955**
Custos e despesas operacionais			
Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos	22	(120.549.298)	(106.505.653)
Utilidade pública	23	(2.586.905)	(2.497.880)
Serviços profissionais	24	(11.131.919)	(12.343.352)
Contingências	15	(1.047.348)	(1.180.352)
Depreciações e amortizações	9	(2.305.134)	(1.444.737)
Despesa Trabalho Voluntário	18	(13.200)	(23.293)
Outras despesas/receitas operacionais líquidas		(2.361.305)	(2.292.796)
		(139.995.109)	**(126.288.063)**
Déficit operacional antes do resultado financeiro		**(3.873.764)**	**(5.138.108)**
Despesas financeiras	25	(2.167.456)	(79.521)
Receitas financeiras	25	3.359.643	2.842.024
Resultado financeiro	25	1.192.187	2.762.503
Déficit do exercício		**(2.681.577)**	**(2.375.606)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em Reais - R$)*

	2025	2024
(Déficit) do exercício	(2.681.577)	(2.375.606)
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	**(2.681.577)**	**(2.375.606)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (*Valores expressos em Reais - R$)*

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(2.681.577)	(2.375.606)
Ajustes por:		
Provisão para contingências	1.047.348	1.209.683
Depreciações e Amortizações	2.305.134	1.444.737
Juros sobre arrendamento	141.527	56.650
Receita de aplicações financeiras	(3.355.695)	(2.752.281)
Valor residual do ativo imobilizado baixado	777	1.447.826
Valor residual do intangível baixado	–	1.113
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios	98.937	1.273.680
Estoques	(880.146)	(469.102)
Créditos diversos	343.041	225.275
Depósitos judiciais	20.508	(82.072)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	3.576.418	(1.589.391)
Obrigações trabalhistas	493.239	255.042
Obrigações tributárias	(1.384.949)	1.467.924
Outras contas a pagar	1.824.815	520.364
Contingências pagas	(580.742)	(171.515)
Subvenções de bens a apropriar - imobilizado/intangível	(3.414.259)	(2.258.351)
Receita diferida	(132.237)	(227.574)
Subvenções de Investimentos a Realizar	(1.240.672)	4.051.554
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(3.818.533)**	**2.027.956**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recursos financeiros vinculados a projetos	5.677.884	(1.798.768)
Subvenções de bens a apropriar - compras de imobilizado	8.165.408	4.994.443
Adições no intangível	(37.194)	(18.500)
Adições no imobilizado	(9.171.239)	(4.776.526)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	**4.634.859**	**(1.599.351)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de juros sobre arrendamento	(120.943)	(56.650)
Pagamento de arrendamento	(747.196)	(370.988)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	**(868.139)**	**(427.638)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(51.812)**	**967**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	53.271	52.305
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.460	53.271
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(51.812)**	**967**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

→★ continuação

de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao Valor Justo através do Resultado (VJR). Nos exercícios de 2025 e 2024 o Instituto não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Instituto mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR):** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outras créditos. ***Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:*** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. *(ii) Desreconhecimento:* O Instituto desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Instituto transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Instituto nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Instituto desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Instituto também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. *(iii) Compensação:* Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Instituto tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **m. Arrendamentos:** O Instituto reconhece os pagamentos de arrendamento associados a essas operações como uma despesa de forma linear pelo prazo do contrato. Em 2025, possuía ativos de direitos de uso e passivos de arrendamento dentro do escopo da norma CPC06 (R2) para um novo contrato firmado em exercício passado. Reconhecido com tempo médio, conforme a baixa: - Máquinas, Equipamentos, Hardware e Imóvel: 3 a 5 anos. **n. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** Não foram identificadas alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2025 ou após essa data que gerem impactos significativos nas atualizações das normas abaixo, de forma que não foram aplicadas em 2025 nas demonstrações financeiras: As alterações para 2025 foram CPC 02 (R2) e CPC 18 (R3), abaixo destacamos apenas as alterações aplicáveis para a Entidade: • Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. • Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A Entidade decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **o. Novas normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (Primary Financial Statements - PFS) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Entidade está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 - Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. O Grupo não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11:** Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros), IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

4. Recursos financeiros vinculados a projetos:

	2025	2024
Aplicações financeiras	19.882.089	22.204.278
	19.882.089	**22.204.278**

Referem-se principalmente a Fundos de Investimentos por cotas que apresentam em sua composição títulos públicos federais ou títulos privados de baixo risco de crédito, pré ou pós fixados com liquidez imediata. As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 98% a 105% do CDI (em 2024 a remuneração ficou em 100% a 104% do CDI).

5. Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios:

	2025	2024
Recursos a receber de projetos - Proadi SUS (a)	1.803.103	1.902.040
	1.803.103	**1.902.040**

(a) As movimentações financeiras dos contratos de gestão e recursos próprios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstradas nos quadros abaixo:

Unidades	Recursos a Receber 31/12/2024	Recursos de Custeio	Recursos Recebidos Custeio	Recursos a Receber 31/12/2025
Hosp. Municipal Infantil M. Jesus (a)	–	100.892.040	(100.892.040)	–
Hosp. Menino Jesus - Proadi - SUS (b)	**1.902.040**	33.803.933	(33.902.870)	**1.803.103**
	1.902.040	**134.695.973**	**(134.794.910)**	**1.803.103**

Unidades	Recursos a Receber 31/12/2023	Recursos de Custeio	Recursos Recebidos Custeio	Recursos a Receber 31/12/2024
Hosp. Municipal Infantil M. Jesus (a)	–	86.159.860	(86.159.860)	–
Hosp. Menino Jesus - Proadi - SUS (b)	**3.175.720**	32.227.807	(33.501.487)	**1.902.040**
	3.175.720	**118.387.667**	**(119.661.347)**	**1.902.040**

(a) Os recursos para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde de "custeio" são compostos dos seguintes termos aditivos previamente acordados com o poder público municipal. (b) Refere-se ao reembolso de despesas para realização do Projeto "Escola de Transplante" PROADI-SUS, Processo/NUP, em contrapartida, apresentamos o registro deste reembolso no resultado na rubrica Parceria com restrição - Federal (nota 20).

6. Estoques:

	2025	2024
Medicamentos. materiais médico-cirúrgicos e enfermagem	2.011.649	1.573.929
Gêneros alimentícios, rouparia, uniformes e outros	801.569	359.143
	2.813.218	**1.933.072**

7. Créditos diversos:

	2025	2024
Adiantamentos a funcionários	475.148	610.758
Adiantamentos a fornecedores	670.154	742.530
Valores a Receber	474.623	572.612
Despesas a apropriar (a)	118.689	155.757
	1.738.614	**2.081.657**
Circulante	1.474.216	–
Não Circulante	264.398	–

(a) Refere-se a Contas a receber de outras Receitas aferidas pela Unidade, dentre as quais destaca-se a Venda por compartilhamento de informações da folha de pagamento dos colaboradores ao Banco Itaú e valores a receber de Receitas com residências Médicas.

8. Direito de Uso:

	2025	2024
Equipamentos de informática	1.586.596	1.387.270
Máquinas e Equipamentos	394.056	–
	1.980.652	**1.387.270**
Saldo inicial	**1.387.270**	**626.070**
Adições	1.477.684	1.140.014
Amortização	(884.302)	(378.814)
Saldo Final	**1.980.652**	**1.387.270**

9. Imobilizado:

	Taxas anuais de depreciação	Custos	Depreciação e amortização acumulada	2025	2024
Imobilizado em Andamento	–	3.054.015	–	3.054.015	–
Instalações	10%	10.042.985	(3.459.486)	6.583.499	2.458.794
Móveis e utensílios	10%	724.995	(206.259)	518.736	328.695
Máquinas e equipamentos médicos	10%	9.437.047	(3.726.908)	5.710.139	5.243.220
Máquinas e equipamentos em geral	10%	1.333.813	(363.385)	970.428	1.003.587
Total		**24.592.855**	**(7.756.038)**	**16.836.817**	**9.034.296**

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstradas nos quadros abaixo:

	31/12/2024	Adições	Baixa	31/12/2025
Imobilizado				
Custo				
Imobilizado em Andamento (a)	–	3.054.015	–	3.054.015
Instalações	5.557.135	4.485.850	–	10.042.986
Móveis e utensílios	479.171	245.824	–	724.995
Máquinas e equipamentos médicos	8.138.408	1.298.639	–	9.437.047
Máquinas e equipamentos	1.247.679	86.911	(777)	1.333.813
Total custo	**15.422.393**	**9.171.239**	**(777)**	**24.592.855**
Depreciação				
Instalações	(3.098.341)	(361.145)	–	(3.459.486)
Móveis e utensílios	(150.476)	(55.783)	–	(206.259)
Máquinas e equipamentos médicos	(2.895.188)	(831.720)	–	(3.726.908)
Máquinas e equipamentos	(244.092)	(119.293)	–	(363.385)
Total depreciação	**(6.388.097)**	**(1.367.941)**	**–**	**(7.756.038)**
Saldo líquido	**9.034.296**	**7.803.298**	**(777)**	**16.836.817**

(a) Transferência referente a obra de reforma dos elevadores com finalização em 2027.

	31/12/2023	Adições	Baixa	Ajuste	31/12/2024
Imobilizado					
Custo					
Instalações	3.681.260	1.875.875	–	–	5.557.135
Móveis e utensílios	451.606	209.723	(161.468)	(20.690)	479.171
Máquinas e equipamentos médicos	8.048.115	2.069.204	(1.978.911)	–	8.138.408
Máquinas e equipamentos	837.282	613.727	(203.330)	–	1.247.679
Total custo	**13.018.263**	**4.768.528**	**(2.343.709)**	**(20.690)**	**15.422.393**
Depreciação					
Instalações	(2.981.757)	(116.584)	–	–	(3.098.341)
Móveis e utensílios	(181.793)	(44.453)	75.770	–	(150.476)
Máquinas e equipamentos médicos	(2.814.261)	(809.834)	727.964	943	(2.895.188)
Máquinas e equipamentos	(281.066)	(82.748)	119.721	–	(244.092)
Total depreciação	**(6.258.877)**	**(1.053.618)**	**923.455**	**943**	**(6.388.097)**
Saldo líquido	**6.759.385**	**3.714.910**	**(1.420.253)**	**(19.747)**	**9.034.296**

Parte dos bens do ativo imobilizado foi adquirida com recursos não vinculados aos contratos de gestão e, consequentemente, não possuem o passivo de subvenção de bens a apropriar em atendimento a CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental. Os montantes do imobilizado com restrição e sem restrição são apresentados a seguir:

	2025	2024
Imobilizado com restrição	15.073.598	8.091.443
Imobilizado sem restrição (a)	1.763.219	942.853
Total imobilizado	**16.836.817**	**9.034.296**

(a) Composto em sua maior parte por instalações e máquinas e equipamentos em geral.

10. Fornecedores:

	2025	2024
Fornecedores nacionais	**7.593.685**	**4.017.267**

Referem-se às obrigações correntes com fornecedores, principalmente de serviços e de materiais hospitalares.

11. Arrendamento a pagar:

	2025	2024
Mapa de Movimentação de Arrendamento a pagar	**2.148.669**	**1.397.596**

	2025	2024
Saldo inicial	**1.397.597**	**628.570**
Novo contrato	1.477.684	1.140.014
Principal Pago	(747.196)	(370.988)
Juros Pagos	(120.943)	(56.650)
Juros Incorridos	141.527	56.650
Movimentação do exercício	**751.072**	**769.026**
Saldo final	**2.148.669**	**1.397.596**
Circulante	723.516	200.401
Não circulante	1.425.153	1.197.195

	2025	2024
Compromissos futuros		
2025	723.516	313.099
2026	735.530	326.972
2027	229.874	291.195
2028	229.874	279.488
2029	229.875	186.842
	2.148.669	**1.397.596**

12. Obrigações trabalhistas:

	2025	2024
Provisão para férias e encargos sobre férias	5.521.775	4.592.604
Salários e ordenados a pagar	77.758	177.662
Contribuições e encargos sociais	1.382.689	1.718.717
	6.982.222	**6.488.983**

13. Obrigações tributárias de terceiros:

	2025	2024
PIS / COFINS / CSLL (a)	144.927	781.969
INSS pessoa jurídica	76.747	606.559
IRRF	39.235	234.392
ISS	35.877	58.815
	296.786	**1.681.735**

(a) Refere-se à retenção de tributária de serviços tomados de prestadores diversos (médicos, consultorias, serviços técnicos assistenciais).

14. Outras contas a pagar:

	2025	2024
Outras contas a pagar	663.860	872.925
Unidade Estratégia Saúde da Família (a)	4.216.880	2.183.000
	4.880.740	**3.055.925**

(a) Refere-se a repasse público efetuado pela Secretaria de Saúde do Município de São Paulo para o IRSSL, através de contrato de gestão, com o objetivo de promover a gestão das unidades básicas de saúde do núcleo Estratégia Saúde da Família do Município de São Paulo, aplicadas na gestão do Hospital Menino Jesus.

Em que pese, ainda estão em andamento as tratativas para formalização de declaração expressa de autorização expedida pela Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, as ações para resolução desse tema estão caminhando em conjunto com as partes.

15. Provisão para demandas judiciais:

	2025	2024
Provisão para demandas judiciais	**2.770.306**	**2.303.700**

O Instituto é parte passiva em ações judiciais envolvendo causas trabalhistas e cíveis. A Administração, apoiada na opinião de seus consultores legais, constituiu provisões para cobertura das perdas consideradas como prováveis para os processos, nos montantes indicados a seguir:

	Saldo em 31/12/2024	Movimento de 2025 Adições	Reversões	Pagamentos	Saldo em 31/12/2025
Trabalhistas	2.303.700	1.581.976	(599.481)	(580.742)	2.705.453
Cíveis	–	64.853	–	–	64.853
	2.303.700	**1.646.829**	**(599.481)**	**(580.742)**	**2.770.306**

	Saldo em 31/12/2023	Movimento de 2024 Adições	Reversões	Pagamentos	Saldo em 31/12/2024
Trabalhistas	1.265.532	1.751.445	(541.762)	(171.515)	2.303.700
	1.265.532	**1.751.445**	**(541.762)**	**(171.515)**	**2.303.700**

A Unidade está envolvida em outros processos surgidos no curso normal de suas operações, classificados por seus consultores legais com risco de perda possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, os montantes destes processos em 31 de dezembro de 2025 são referentes a área trabalhista no montante de R$ 148.600 (R$ 2.388.114 em 2024) e cíveis R$ 3.008.382, (em 2024 não tínhamos processos com risco de perda possível). Os principais temas abordados nos processos trabalhistas versam sobre horas extras, adicionais de insalubridade, equiparação salarial, verbas rescisórias, dentre outros. Não são esperadas perdas no encerramento desses processos além dos montantes já provisionados. Os depósitos judiciais contabilizados no ativo referem-se em sua totalidade a processos de natureza trabalhistas. Para a área cível não observamos processos possíveis ou prováveis em 2025 e em 2024 para serem apresentadas nas demonstrações financeiras.

16. Subvenções de investimentos a realizar:

	2025	2024
Subvenções de investimentos a realizar	**3.065.262**	**6.479.521**

	Saldo em 31/12/2024	Movimento de 2025 Recebimento de recursos	Consumo	Receitas Financeiras líquidas	Saldo em 31/12/2025
Subvenções de investimentos a realizar	6.479.521	1.369.769	(5.360.079)	576.051	3.065.262

	Saldo em 31/12/2023	Movimento de 2024 Recebimento de recursos	Consumo	Receitas Financeiras líquidas	Saldo em 31/12/2024
Subvenções de investimentos a realizar	2.427.967	8.769.198	(4.717.644)	–	6.479.521

continua→★

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras *"carve-out"* do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês - Unidade Hospital Municipal Infantil Menino Jesus - 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Referem-se aos recursos recebidos da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, porém, ainda não utilizados, mas já destinados exclusivamente para investimentos na aquisição de equipamentos para as unidades.

17. Subvenção de bens a apropriar - imobilizado:

	2025	2024
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	**15.073.598**	**8.148.862**

Movimento de 2025

	Saldo em 31/12/2024	Total de aquisições	Total de baixas	Depreciação Amortização	Transferência	Saldo em 31/12/2025
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	8.148.862	8.165.408	–	(1.240.672)	–	15.073.598

Movimento de 2024

	Saldo em 31/12/2023	Total de aquisições	Total de baixas	Depreciação Amortização	Transferência	Saldo em 31/12/2024
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	5.412.770	4.994.443	(1.309.741)	(948.611)	–	8.148.862

18. Patrimônio líquido: Conforme Estatuto Social do Instituto, deverão ser aplicados integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu superávit. De acordo com o Estatuto Social, em caso de extinção ou dissolução, os bens que integram o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados ao patrimônio de outra organização social da mesma área de atuação ou ao patrimônio do órgão público ou instituição pública na proporção dos recursos e dos bens por ele alocados nos termos dos contratos de gestão. **Remuneração da administração:** O Instituto não remunera de forma direta ou indireta seus membros do Conselho de Administração. Foi apurado em 2025 o custo dos conselheiros com trabalhos voluntários de R$ 13.200 e, em 2024, R$ 23.293.

19. Receitas dos contratos de gestão - Municipal:

	2025	2024
Receitas com contrato de gestão Municipal - Hospital Menino Jesus (a)	100.892.040	86.159.860
Aquisição de Imobilizado com Verba de Custeio	(643.343)	(256.152)
	100.248.697	**85.903.708**

(a) As receitas apresentadas nesta rubrica destinam-se ao custeio das atividades nas unidades junto à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1). Adicionalmente, as movimentações financeiras encontram-se evidenciadas na nota explicativa nº 5.

20. Parceria com restrição - Federal:

	2025	2024
Parceria com restrição - Federal	**33.803.933**	**32.227.807**

Nessa rubrica são registradas as entradas de recursos referentes exclusivamente ao reembolso das despesas incorridas pelo Instituto com os atendimentos e procedimentos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (Proadi-SUS), apurado pelo seu custo, ou seja, reembolso de gastos nos mesmos montantes das despesas incorridas por conta e ordem do Proadi-SUS.

21. Receitas com doações:

	2025	2024
Outras receitas com doações em material	1.178.047	2.362.218
	1.178.047	**2.362.218**

Refere-se a doações de materiais e medicamentos de fornecedores.

22. Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos:

	2025	2024
Pessoal e encargos	(67.064.155)	(59.004.039)
Serviços médicos	(23.149.500)	(19.362.707)
Medicamentos e materiais	(19.311.403)	(17.637.241)
Nutrição	(3.443.955)	(2.842.002)
Higiene e limpeza	(3.112.958)	(2.764.755)
Materiais de consumo	(3.087.465)	(3.732.633)
Lavanderia e rouparia	(1.379.862)	(1.162.276)
	(120.549.298)	**(106.505.653)**

23. Utilidade pública:

	2025	2024
Energia elétrica	(1.377.518)	(1.269.480)
Água	(928.114)	(946.063)
Telecomunicações	(156.009)	(150.409)
Gás natural	(109.380)	(122.784)
Combustíveis e lubrificantes	(15.884)	(9.144)
	(2.586.905)	**(2.497.880)**

24. Serviços profissionais:

	2025	2024
Serviços diversos - pessoa jurídica (a)	(3.840.050)	(4.315.348)
Manutenção e conservação	(5.626.359)	(5.541.842)
Suporte em infraestrutura de TI	(1.520.258)	(1.986.976)
Consultoria, assessoria e auditoria	(145.252)	(499.186)
	(11.131.919)	**(12.343.352)**

(a) Despesas de prestações de serviços executados pelo Instituto para a unidade de acordo com o termo de cooperação.

25. Resultado financeiro:

	2025	2024
Outras despesas financeiras (a)	(2.015.601)	(4.620)
IOF	(1)	(1)
Juros sobre arrendamento	(141.527)	–
Juros incorridos	(10.327)	(74.900)
Despesas Financeiras	**(2.167.456)**	**(79.521)**
Receita de aplicações financeiras	3.355.695	2.752.281
Descontos obtidos	3.948	89.743
Receitas Financeiras	**3.359.643**	**2.842.024**
	1.192.187	**2.762.503**

(a) Atualização monetária de recurso da Secretaria Municipal de Saúde (Programa Saúde da Família). Vide Nota explicativa 14.

26. Instrumentos financeiros: O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado. Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 o Instituto não efetuou operações com derivativos. Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024), o Instituto está sujeito aos fatores de: **(i) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Instituto na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Instituto. O Instituto mantém discussões com os órgãos públicos para garantir sua liquidez, com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, buscando equalizar as obrigações assumidas na gestão do Instituto. ***Exposição ao risco de liquidez:*** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

31/12/2025

Passivos financeiros não derivativos	Valor Contábil	Total	6 meses ou menos	1 a 2 anos	3 a 5 anos
Fornecedores	7.593.685	7.593.685	7.593.685	–	–
Arrendamento a pagar	2.148.669	2.148.669	361.758	1.097.288	689.623
Outras Contas a Pagar	663.859	663.859	663.859	–	–
Total	**10.406.213**	**10.406.213**	**8.619.302**	**1.097.288**	**689.623**

31/12/2024

Passivos financeiros não derivativos	Valor Contábil	Total	6 meses ou menos	1 a 2 anos	3 a 5 anos
Fornecedores	4.017.267	4.017.267	4.017.267	–	–
Arrendamento a pagar	1.397.596	1.397.596	156.550	483.521	757.525
Outras Contas a Pagar	872.925	872.925	872.925	–	–
Total	**6.287.788**	**6.287.788**	**5.046.742**	**483.521**	**757.525**

(ii) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falhar em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber junto à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e de instrumentos financeiros, porém o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha. ***Exposição a riscos de crédito:*** A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras *"carve-out"* foi:

	2025	2024
Recursos financeiros vinculados a projetos	19.882.089	22.204.278
Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios	1.803.102	1.902.040
Créditos diversos	1.738.616	2.081.657
	23.423.807	**26.187.975**

27. Impostos e contribuições: Reforma Tributária: A Reforma Tributária, aprovada pela Emenda Constitucional nº 132, altera os tributos sobre o consumo, criando impostos que substituirão PIS, COFINS, ICMS e ISS. As entidades filantrópicas continuam com a imunidade tributária prevista na Constituição, desde que cumpram os requisitos legais. A administração tem estudado os impactos da Reforma ao negócio do Instituto e farão as adaptações necessárias para minimizar os efeitos tributários e financeiros. **Imposto de renda e contribuição social:** Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, o Instituto goza de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 150, VI, "c" e 195, §7º, da Constituição Federal. **PIS e COFINS:** Considerando que o Instituto é Entidade sem fins lucrativos e possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 12.101/09, goza de imunidade sobre as contribuições sociais, tais como contribuição para o financiamento da Seguridade Social - COFINS e Contribuição PIS/PASEP. **ISS sobre a receita (ISSQN):** O Instituto é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre os seus serviços. Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços. Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público. A administração obteve a declaração de imunidade da Prefeitura Municipal de São Paulo, sob nº 2025-000632/CR06 para o exercício de 2025. **Renúncia fiscal:** Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, de 21 de agosto de 2016, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12, o Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês apresenta a seguir a relação dos tributos, objeto da renúncia fiscal apurada nos exercícios de 2024 e de 2023. O Instituto não possui escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos: IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica); CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza); COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias; ITCMD (Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos). O Instituto apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que tratam-se de divulgação de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, tal como, escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos. Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do artigo 169 da portaria de consolidação GM/MS nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos, aplicado sobre os contratos de gestão Municipal. Muito embora existe orientação disposta no parecer nº 223/2013/EHSN/CODELEGIS/COGEAJUR/CONJUR-MS/CGU/AGU, desconsiderando estas rubricas da base de cálculo, assim como as receitas com doações, receitas com locações de espaços, repasses mantenedora e reembolsos de despesas, por não representarem prestação de serviço em saúde, adicionalmente informamos abaixo o cálculo como se devido fosse.

	2025	2024
Receita dos contratos de gestão - Municipal	**100.892.040**	**86.159.860**
ISS 2%	2.017.841	1.723.197
PIS 0.65%	655.798	560.039
COFINS 3%	3.026.761	2.584.796
	5.700.400	**4.868.032**
Déficit do exercício	(911.736)	(2.375.606)
IRPJ e CSLL 34%	**–**	**–**
Receita com doações	1.178.047	2.362.218
Total da estimativa de isenção - ITCMD (4%)	**47.122**	**94.489**
Total das estimativas e principais renúncias	**5.747.522**	**4.962.521**

28. Isenção de INSS cota patronal: Em 29 de dezembro de 2025, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 247, deferimento de Renovação do CEBAS do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, com sede em São Paulo (SP). Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, CNPJ nº 09.538.688/0001-32, com sede em São Paulo (SP), em razão da comprovação pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, em conformidade com o artigo 12 da Lei Complementar nº 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 629/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.137613/2024-16. Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2027. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do artigo 169 da portaria de consolidação GM/MS nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos para os exercícios a seguir. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as contribuições de INSS do ano de 2024 e 2023 e as respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de divulgação de renúncia fiscal abrangendo as contribuições de INSS (cota patronal), em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

	2025	2024
Pessoal e encargos	67.064.155	59.004.039
Total da estimativa de isenção (Consolidado) - INSS cota patronal (27,16%)	**18.214.624**	**16.025.497**

Diretoria

Shirley Chohfi Cury Zarzur
Presidente do Conselho de Administração do Instituto

Carolina Lastra
Diretora Executiva

Cláudio Augusto Generoso
Gerente Financeiro e Contábil

Contador

Rildo Ancigan de Siqueira
Contador - CRC 1PE020957/O-0 'T' SP

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras *"carve-out"*

Aos Conselheiros e Diretores do **Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês,** gestor do **Hospital Municipal Infantil Menino Jesus -** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras *"carve-out"* do Hospital Municipal Infantil Menino Jesus ("Unidade") filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras *"carve-out"* acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unidade em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros - ITG 2002 (R1). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras *"carve-out""*. Somos independentes em relação à Unidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n° 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras *"carve-out"* e os critérios para rateio e alocação das receitas, despesas, ativos e passivos, bem como que as mesmas foram elaboradas pela diretoria do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. Consequentemente, essas demonstrações financeiras *"carve-out"* podem não ser, necessariamente, um indicativo de performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Unidade como uma entidade jurídica, bem como podem não ser adequados para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, Hospital Municipal Infantil Menino Jesus e Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras *"carve-out":*** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras *"carve-out"* de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros - ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras *"carve-out"* livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras *"carve-out"*, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Unidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras *"carve-out"*, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Unidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Unidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras *"carve-out"*. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras *"carve-out":*** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras *"carve-out"*, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras *"carve-out"*. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras *"carve-out"*, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Unidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Unidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras *"carve-out"* ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Unidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras *"carve-out"*, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras *"carve-out"* representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Shape the future with confidence

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Fabio Henrique Rontani Fonseca
Contador CRC-SP292795/O